



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 009/2017

Monte Santo de Minas, 03 Fevereiro de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser instalado um redutor de velocidade na Praça Noraldino Lima, em frente a Maçonaria “Caridade Montessantense” ou na Rua Waldomiro Magalhães, pois por se tratar de duas ruas com um grande fluxo de veículos e pedestres se torna necessária a instalação de redutor de velocidade em uma das citadas ruas.

JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade no local em muito contribuirá para segurança dos munícipes e do grande fluxo de veículos que transitam no local.

O pedido visa evitar o excesso de velocidade e consequentemente acidentes graves. A rua é entrada e saída de veículos tanto para o Distrito de Milagre quanto para o Estado de São Paulo e Sul de Minas Gerais. Sendo assim, entendo que existe real necessidade para implantação do redutor.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador